



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91



Mensagem ao Legislativo
De 15 de outubro de 2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação e votação, Projeto de Lei que "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

O presente Projeto visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta Mil Reais), que será utilizado **para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, estruturação de unidade de atenção especializada em saúde e aperfeiçoamento do sistema único de saúde (construção do laboratório e unidade administrativa de endoscopia à ser agregada ao Hospital Municipal)**. Consigna-se que estes valores são provenientes de Contratos de repasse **CONVÊNIO 851391/2017 R\$ 450.000,00; CONVÊNIO 88779/2019 R\$ 1.300.000,00**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Ministério da Saúde.

Ressaltamos aqui o quanto estas obras serão importantes para a população canaranense, pois tanto o laboratório quanto a unidade de endoscopia, são anseios da administração que pretende oferecer cada vez mais qualidade nos serviços de saúde da rede municipal.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal